



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 18 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2189

Esta edição encontra-se no site: [www.morpara.ba.gov.br](http://www.morpara.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 057, de 18 de Fevereiro de 2019** - Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento de Comunicação Social e Cerimonial, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 058, de 18 de Fevereiro de 2019** - Dispõe sobre a exoneração do Assessor Auxiliar do Departamento de Comunicação Social e Cerimonial e dá outras providências.
- **Decreto Nº 059, de 18 de Fevereiro de 2019** - Dispõe sobre a Exoneração do Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 060, de 18 de Fevereiro de 2019** - Dispõe sobre a Exoneração do Assessor Técnico da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.
- **Decreto Nº 061, de 18 de Fevereiro de 2019** - Dispõe sobre a Nomeação do Secretário Municipal de Governo do Município de Morpará, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 062, de 18 de Fevereiro de 2019** - Dispõe sobre a Nomeação da Diretora do Departamento de Comunicação Social e Cerimonial, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 063, de 18 de Fevereiro de 2019** - Dispõe sobre a nomeação do Assessor Auxiliar da Divisão de Patrimônio e Almoarifado, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 064, de 18 de Fevereiro de 2019** - Dispõe sobre a Nomeação do Assessor Auxiliar do Departamento de Comunicação Social e Cerimonial da Secretaria de Governo e dá outras providências.
- **Decreto Nº 065, de 18 de Fevereiro de 2019** - Dispõe sobre a Nomeação do Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, e dá outras providências.

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### DECRETO Nº 057, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

*“Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento de Comunicação Social e Cerimonial, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar o Srº **FERNANDO DOS SANTOS SOUZA** do Cargo de Diretor do Departamento de Comunicação Social e Cerimonial da Secretaria de Governo, da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 01 de fevereiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 18 de fevereiro de 2019.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 058, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a exoneração do Assessor Auxiliar do Departamento de Comunicação Social e Cerimonial e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Srº **ROSALVO MARTINS FILHO** do Cargo de Assessor Auxiliar do Departamento de Comunicação Social e Cerimonial da Secretaria de Governo deste Município Morpará Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 01 de fevereiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 18 de fevereiro de 2019.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 059, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a Exoneração do Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Morpará, e de acordo com a Lei Nº 115 de 13 de Novembro de 2006 e demais legislações em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o Srº **ALEXANDER SANTOS DE ALMEIDA** do Cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 01 de fevereiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 18 de fevereiro de 2019.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 060, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a Exoneração do Assessor Técnico da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **RONILTON ALMEIDA GONÇALVES** do Cargo de Assessor Técnico da Procuradoria Geral do Município de Morpara-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 01 de fevereiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 18 de fevereiro de 2019.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 061, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a Nomeação do Secretário Municipal de Governo do Município de Morpará, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Morpará, e de acordo com a Lei Nº 115 de 13 de Novembro de 2006 e demais legislações em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Srº **ALEXANDER SANTOS DE ALMEIDA** portador do RG nº 15.119.803-97 SSP/BA e CPF nº 056.127.525-47, para ocupar a partir desta data, o Cargo de Secretário Municipal de Governo do Município de Morpará, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 01 de fevereiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 18 de fevereiro de 2019.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 062, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a Nomeação da Diretora do Departamento de Comunicação Social e Cerimonial, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Srt<sup>a</sup> **AINA SOLEDÁ SILVA DE JESUS** para o Cargo de Diretora do Departamento de Comunicação Social e Cerimonial da Secretaria de Governo, do Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 01 de fevereiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 18 de fevereiro de 2019.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 063, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Auxiliar da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Srº **ROSALVO MARTINS FILHO** para o Cargo de Assessor Auxiliar da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 01 de fevereiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 18 de fevereiro de 2019.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.







**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 064, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a Nomeação do Assessor Auxiliar do Departamento de Comunicação Social e Cerimonial da Secretaria de Governo e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Srº **FERNANDO DOS SANTOS SOUZA** para o Cargo de Assessor Auxiliar do Departamento de Comunicação Social e Cerimonial da Secretaria de Governo do Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 01 de fevereiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 18 de fevereiro de 2019.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 065, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a Nomeação do Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Morpará, e de acordo com a Lei Nº 115 de 13 de Novembro de 2006 e demais legislações em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Srº **RONILTON ALMEIDA GONÇALVES** para Cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 01 de fevereiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 18 de fevereiro de 2019.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.

